CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 479 /2026

Considerando que a Feira de São Joaquim é o maior centro de abastecimento popular da Bahia e um dos mais importantes patrimônios culturais, econômicos e gastronômicos de Salvador. Diariamente, milhares de feirantes, trabalhadores, carregadores, comerciantes, consumidores, turistas e moradores circulam pelo local, tornando-o um dos principais polos de comércio popular da capital baiana.

Considerando que embora a feira possua diversos restaurantes e estabelecimentos privados, inexiste um equipamento público voltado ao fornecimento de refeições balanceadas a preços subsidiados para trabalhadores de baixa renda, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social e demais cidadãos que frequentam o espaço.

Considerando que a implantação de um Restaurante Popular permitirá: oferecer alimentação saudável, nutritiva e de qualidade a preço acessível; fortalecer a política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; beneficiar diariamente trabalhadores da feira, ambulantes, carregadores, permissionários e consumidores; apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade social; fomentar a economia local mediante aquisição de alimentos da agricultura familiar e de produtores locais; complementar o processo de requalificação da Feira de São Joaquim, agregando um importante equipamento social ao espaço.

Considerando que a iniciativa está em consonância com o direito humano à alimentação adequada previsto na Constituição Federal e com as políticas públicas de combate à fome e à insegurança alimentar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Considerando que diante da importância econômica, cultural e social da Feira de São Joaquim, bem como do intenso fluxo diário de pessoas que utilizam aquele equipamento público, torna-se plenamente justificável a implantação de um Restaurante Popular, proporcionando dignidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação, para que, por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), em articulação com os demais órgãos competentes, sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a implantação de um Restaurante Popular na Feira de São Joaquim, localizada no bairro de Água de Meninos, Cidade Baixa.

Considerando as razões expostas, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador a implantação de um Restaurante Popular na Feira de São Joaquim, na Cidade Baixa, visando garantir segurança alimentar, fortalecimento da economia popular e atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

Salvador, 22 de julho de 2026.

ALEX ALEMÃO
Vereador DC

F-PL-014-03